EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

I – Órgão ou entidade destinatária:	Secretaria Municipal de Saúde de Natal
II – Unidade orçamentária:	20.49 - Fundo Municipal de Saúde
III – Função e subfunção:	10 – Saúde / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
IV – Classificação funcional programática:	103.021.462.354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
V – Detalhamento do objeto:	Aquisição de materiais permanentes (mobiliário: sofás, longarinas, armários, estantes, gaveteiros, mesas para atendimento, convivência e refeitório, cadeiras de descanso e cadeiras plásticas) para o CAPSi.
VI – Valor da emenda:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VII – Proponente	Vereador Daniel Valença (PT)

Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Araújo Valença
Partido dos Trabalhadores

Gabinete do Vereador Daniel Valença
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-120 (84)3013-1313 (84)99808-8330
@danielvalencapt E-mail: mandatodanielvalenca@gmail.com